UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, realizada no dia quatro de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, terça feira, às quatorze horas, na sala de reuniões Professora Doutora Marlene Freitas, localizada na Secretaria da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, reuniram-se os membros do Conselho da Faculdade de Direito, sob a presidência da professora Valena Jacob Chaves Mesquita, com a participação dos conselheiros: Maria Stela Campos, Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, Luma Scaff, Eveline Vaz Costa, Reinaldo Antônio de Souza, Pedro Furtado Ferreira e os representantes discentes Amayna Beatriz Neves da Cunha, Leticia Vieira e Ozana Morais, além da presença do Coordenador Acadêmico Antônio Gomes Moreira Maués. O professor conselheiro João Daniel Sá justificou sua ausência na reunião. Deste modo, a professora Valena Jacob Chaves Mesquita, Presidente do Conselho, iniciou a sessão. **Item I-Comunicações.** A Presidente do Conselho comunicou, a pedido do professor Francisco Sérgio Rocha, Presidente da Comissão Eleitoral da Eleição para a Direção da Faculdade de Direito para o biênio 2019/2021 que houve a inscrição de uma única chapa, composta pela Direção atual e convocou a comunidade acadêmica para comparecerem à votação nos dias treze e quatorze de dezembro do corrente ano. O conselheiro e membro da Comissão Eleitoral, Reinaldo Antônio de Souza informou que as urnas dos professores e dos discentes ficarão dispostas em frente ao Núcleo de Prática Jurídica e a dos servidores na Secretaria da Faculdade de Direito. A representante discente Leticia Vieira comunicou aos conselheiros que também ocorrerá eleições para a Diretoria do Centro Acadêmico Edson Luís na mesma data. Ainda neste item a professora Valena Jacob comunicou que no dia seis de dezembro, às onze horas da manhã será inaugurado o novo Núcleo de Prática Jurídica, com presença do Magnífico Reitor e estendeu o convite à representação discente, ressaltando que as tratativas para a referida reforma iniciaram-se desde a gestão do professor Antônio José de Mattos Neto, como Diretor do Instituto e da professora Márcia Cristina dos Santos Rêgo como Coordenadora do Núcleo, sendo concretizada na atual gestão dos professores José Heder Benatti como Diretor, Antônio Gomes Moreira Maués como Vice-diretor do Instituto e professora Luanna Tomaz como

Coordenadora do referido Núcleo, totalizando mais de quatrocentos mil reais com verba exclusiva da Universidade. **II- Proposições-** Nada a constar neste item. **III-Ordem do Dia. 1) Homologação da Ata do Conselho da Faculdade de Direito referente à reunião do dia 06/11/2018**. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros para análise e discussões de possíveis ajustes. Na ocasião não houve qualquer pedido de correção da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade. **2) Apreciação do parecer da Professora Dra. Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin da acerca do mérito do Projeto de Monitoria intitulado "Direito Penal e aprendizagem Significativa", coordenado pelo professor Dr. Raimundo Wilson Gama Raiol.** Após a leitura do parecer pela conselheira professora Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, o item foi aprovado conforme voto da relatora. **3)Apreciação do parecer da Professora Dra. Luma Cavaleiro de Macedo Scaff acerca do mérito e aprovação do relatório final Projeto de Monitoria Voluntária intitulado "Teoria das Obrigações e Contratos" coordenado pelos professores Ana Luisa Rocha e Elden Borges Souza.** Após a leitura do parecer pela professora conselheira Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, foram aprovados o mérito e o relatório final do referido projeto, conforme voto da relatora. **4) Apreciação do parecer do professor Me. Mauricio Leal Dias acerca do requerimento de alteração do regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais do Professor Dr. Antônio José de Mattos Neto.** Em seguida à explanação do parecer feito pelo conselheiro relator, que apresentou parecer favorável à aprovação do pleito, após o cumprimento das diligências baixadas na reunião do dia dois de outubro do corrente ano, a saber: relatório de atividades externas à Universidade Federal do Pará e o Plano de Trabalho na forma da Resolução 1376/2015-CONSAD, além de demonstração da compatibilidade de horários entre as atividades do docente na UFPA e as atividades externas e Termo de Responsabilidade assinado pelo docente, reconhecendo como verdadeiras as declarações sobre a compatibilidade de horários. Após a exposição feita pelo relator, o item foi deliberado e aprovado pelos conselheiros por unanimidade, conforme voto do relator. **5) Apreciação do pedido de prorrogação do prazo de validade por mais dois anos do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior para o tema: Direito Internacional e Direito Administrativo regido sob o edital Nº 116, de vinte e um de março de dois mil e dezessete que terá validade até o dia vinte e dois de março de dois mil e dezenove.** A Presidente do Conselho informou que o pedido foi feito pela

professora Natalia Mascarenhas Simões Bentes, aprovada em terceiro lugar no Concurso e ratificou a necessidade de professores para ministração da disciplina de Direito Internacional e após deliberação. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, será encaminhado à Congregação do Instituto e em seguida às instâncias superiores. **6) Apreciação do parecer do professor Dr. Ricardo Araújo Dib Taxi, acerca do Relatório Final do Projeto de Pesquisa intitulado "Direito de propriedade e justiça distributiva: a proteção da propriedade privada como elemento de promoção dos direitos humanos", coordenado pelo Professor Dr. João Daniel Macedo Sá.** O item foi retirado de pauta em razão da falta de envio do parecer. **7) Apreciação do parecer do professor Dr. Francisco Sergio Silva Rocha, acerca do pedido de reconsideração de aprovação do Relatório Final do projeto de extensão intitulado "Defensores de direitos humanos e reconhecimento de direitos implícitos nas práticas sociais", coordenado pela Professora Dra. Paula Regina Arruda de Azevedo.** O item foi retirado de pauta em razão da falta de envio do parecer. **8) Alterações na resolução das equivalências.** A professora Valena Jacob iniciou a explanação sobre o tema, explicando que à época da aprovação do novo Projeto Político foi feita a equivalência de disciplinas para que os discentes ingressantes no ano de dois mil e dezessete pudessem ser contemplados juntamente com os ingressantes do ano de dois mil e dezoito, que foi feito um estudo das disciplinas equivalentes até o quinto bloco do antigo percurso curricular e que após a vivência e aplicação no cotidiano, detectou-se a necessidade de se estabelecer a equivalência para o restante das disciplinas do antigo percurso, o que foi feito juntamente com a Coordenação Acadêmica. Esclareceu ainda que a ideia principal para a proposta de alteração é o estabelecimento de um limite de percentual para as referidas equivalências, de forma que prevaleçam as disciplinas pertencentes à versão curricular de origem do discente. As equivalências são necessárias para àquelas disciplinas do antigo percurso que não serão mais ofertadas pela Faculdade ou em caso de reprovação em disciplina que não será mais ofertada. Após as considerações feitas pelo Coordenador Acadêmico, professor Antônio Gomes Moreira Maués, pela Coordenadora de Ensino, professora Eliana Franco, bem como pela representante discente Leticia Vieira, o item foi deliberado e aprovado pelos conselheiros com a seguinte redação: Art. 1°. Aprovar as equivalências entre as atividades curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de 2008 com as do Projeto Pedagógico do Curso de 2017, do Curso de Direito da UFPA. § 1°. O discente somente poderá requerer equivalência de até 30%

das disciplinas do antigo Projeto Pedagógico do Curso de 2007. **9) Alteração do art. 1º da Instrução Normativa de troca de turno – na modalidade de existência de vaga no curso (nº 01/2017) e art. 1º da Instrução Normativa de troca de turno – na modalidade de permuta (nº 02/2017)**, para permitir a troca de turno aos discentes que tenham integralizado o primeiro bloco de disciplinas do curso, alterando a redação original que permitia apenas aos discentes que haviam integralizado o segundo bloco de disciplinas. A Presidente do Conselho propôs a alteração sob a justificativa de que o Regulamento de Ensino e de Graduação da UFPA permite a troca para os discentes que integralizaram o primeiro bloco, assim as instruções normativas do curso estavam prevendo critérios mais rigorosos. Após as discussões a proposta foi aprovada pelos conselheiros. **10) Apreciação do pedido de reoferta da disciplina Direito do Trabalho III da discente ALICIA MARA FREITAS NOLETO, matrícula 201426940003, do curso de Direito de Parauapebas.** O conselheiro e secretário do Curso de Direito de Parauapebas, Reinaldo Antônio de Souza explanou sobre a situação discente e ponderou que se deve considerar o fato de que a turma de Direito de Parauapebas estava na metade do curso quando foi aprovada por este Conselho a Resolução de reoferta para os cursos do interior. O conselheiro também ressaltou que a turma está em fase final e que a discente poderá não participar da cerimônia de colação de grau por não integralizar as disciplinas no quarto período dois mil e dezoito. Após a deliberação o item foi discutido e aprovado que a disciplina será reofertada no próximo período letivo. **11) Apreciação do pedido de reoferta das disciplinas Direito Constitucional I, Direito Penal IV, Direito do Trabalho III e Prática Forense II, da discente BIANCA BRASILEIRO BEZERRA, matrícula 201426940009 do curso de Direito de Parauapebas.** O conselheiro Reinaldo Antônio de Souza explanou sobre a situação discente e informou a necessidade de flexibilização em relação à concessão do pleito, considerando as especificidades do curso, que é oferecido de forma modular e considerando a justificativa da discente, relacionada às dificuldades de locomoção da Serra dos Carajás até a cidade de Parauapebas e a coincidência do seu horário de trabalho com o horário da reoferta das disciplinas. O item foi discutido e foi aprovada a reoferta das disciplinas para o próximo período, ressaltando que a discente também não participará da solenidade de colação de grau que ocorrerá em janeiro de dois mil e dezenove. **12) Apreciação do pedido de abreviação da duração de curso do discente ELIELSON ALMEIDA AMARAL, matrícula 201506140094, em razão de aprovação em**

concurso público para provimento de cargo efetivo, privativo de bacharel em direito (Oficial de Justiça Avaliador Federal), do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-TRT/RJ. A professora Valena Jacob apresentou o item e comunicou o discente atende ao disposto no artigo 47, parágrafo 2º da Lei 9.394/1996, bem como dos artigos 43 e seguintes do Regulamento de Ensino da Graduação e informou aos conselheiros que irá nomear a banca para a referida Comissão de abreviação de curso.**13) Lista de Prescrição de 2018.** A professora Valena Jacob informou que em atendimento à Instrução Normativa de Prescrição informa que os discentes que compareceram à Secretaria da Faculdade e assinaram Termo de Compromisso foram os seguintes: 201106140219-MARCOS ROBERTO ALMEIDA BRAGA, 201106140173-ANDERSON FEITOZA DA SILVA,201106140182 ANDRE LUIZ SILVA DOS PASSOS, 201106140194-DIEGO DE SOUSA FONSECA,201106140106-ROBERTO WAGNER QUADROS GONÇALVES, 201106140230-FREDSON VILHENA DA SILVA, 201006140109-FABIANO CALANDRINE DA SILVA, 201106140192-JADER FERNANDO BASTOS CONCEIÇÃO, 201106140222-LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA, 201106140089-LETÍCIA QUARESMA DE MIRANDA,201106140225 -MARLA THAINÁ REIS SOMPRÉ,201106140200-SANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO,201106140208-STELA REIS DE SOUZA, 201006140137-VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA, 201106140120-THAMARALINHARES GONÇALVES, 201106140197-RENAN WELLINGTON VIEIRA CARNEIRO, 200906140202-FABRICIO BARRAL PINHEIRO DE CASTRO. **Discentes que não compareceram à Faculdade para atendimento à Chamada Pública de Prescrição do ano de dois mil e dezoito. Direito – PARAGOMINAS – TN:** 2015 201574640029- ADELSON PEREIRA SILVA CRPL = 0,00;201574640024- ANTONIO RODRIGO DA SILVA SOBRINHO CRPL = 0,00; 201574640046- CLAYDSON DE SOUSA DURAES CRPL = 0,00 ;201574640023- GABRIELLY CAROLLINE MACHADO CHAVES CRPL = 0,00. **DIREITO – MANHÃ:**200906140083- CASSANDRA DE CASSIA DA CRUZ RODRIGUES - TEMPO MÁXIMO DO CURSO; 2011 201106140070- DANIELLE SILVA NOGUEIRA - TEMPO MÁXIMO DO CURSO; 201106140016 -DAYANNY DE OLIVEIRA LOBATO - TEMPO MÁXIMO DO CURSO ;2009 200906140126- JOSE ALEX CHAGAS RIBEIRO - TEMPO MÁXIMO DO CURSO ;2010 201006140115- KELLY CRISTINA DE SOUSA - TEMPO MÁXIMO DO CURSO ;2011 201106140129- LUIS

AUGUSTO DA SILVA PANTOJA - TEMPO MÁXIMO DO CURSO; 2009 200906140095-SUELEN NAZARE SOARES FARIAS - TEMPO MÁXIMO DO CURSO; 200906140077-WASHINGTON GASPAR DE JESUS PIMENTEL - TEMPO MÁXIMO DO CURSO.**DIREITO – NOITE:**201006140207 -ADENILSON CARVALHO PAZ - TEMPO MÁXIMO DO CURSO ;201106140189 -ALCICLEY CARVALHO MODESTO - TEMPO MÁXIMO DO CURSO; 200806140197 - ALLAN SILVA DOS SANTOS - TEMPO MÁXIMO DO CURSO;2011 201106140204 -APOLLO COSTA FERNANDES - TEMPO MÁXIMO DO CURSO; 2010 201006140064 -EVANDRO FERREIRA DE BRITO - TEMPO MÁXIMO DO CURSO ;201006140223 -LUIZ ILENO MOURA PEREIRA - TEMPO MÁXIMO DO CURSO; 200806140156 -MAURO ANDRE FIGUEIREDO PENA - TEMPO MÁXIMO DO CURSO 201106140216 -MAURO REIS ALMEIDA DOS SANTOS - TEMPO MÁXIMO DO CURSO 201006140204 -RODRIGO SOUZA CRUZ - TEMPO MÁXIMO DO CURSO.**DIREITO - TARDE** 201106140059 -FILIPE AUGUSTO VIEIRA D OLIVEIRA - TEMPO MÁXIMO DO CURSO; 201006140108 -JOAO RICARDO DIAS DE PAIVA -TEMPO MÁXIMO DO CURSO; 201006140118 -JOSIMAR DA CONCEICAO NASCIMENTO - TEMPO MÁXIMO DO CURSO; 2011 201106140087 -LUCAS MARTINS COELHO - TEMPO MÁXIMO DO CURSO;2011 201106140049 -MARIO CARLOS MARANHAO DOS SANTOS ARAUJO - TEMPO MÁXIMO DO CURSO. **O que ocorrer. 1) Pedidos de credenciamento de membros externos à Universidade para a participação em banca de defesa de trabalho de conclusão de curso**: pedido do discente Alexandre Brazão Creão para o credenciamento de Bernardo Mendonça Nóbrega- professor de Graduação da Faculdade de Belém e de Pós-Graduação do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários-Belém e o pedido do discente Lucas Albuquerque Fonseca da |Silva para o Albuquerque para o credenciamento de Lucas Prado Klzan, vinculado à Faculdade de Direito e Administração da Faculdade Paraense de Ensino e Faculdade da Ciência da Computação da Faculdade Pan-Amazônica. Após a deliberação os pedidos foram aprovados pelos conselheiros. E como nada mais havia a ser tratado, eu Eveline Vaz Costa Ata, que vai por mim e por todos assinada.

Eveline Vaz Costa
Secretária da Faculdade de Direito UFPA